

Proc. Administrativo 12.991/2022

De: Rosicley P. - SMPP-IPPUB

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Antonio B.

Data: 05/05/2022 às 08:02:17

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMPP-IPPUB

ASSINATURA TERMO REFERÊNCIA PARA LOCAÇÃO IMPRESSORA PLOTER

SEGUE, TERMO REFERÊNCIA PARA ASSINATURAS

FAZ-SE NECESSÁRIA ESTA LICITAÇÃO, POIS A QUE ESTÁ EM CURSO VENCE EM 27/07/2022.

—
Rosicley T. Padilia
Atendimento

Anexos:

TERMO_REFERENCIA_PLOTTER.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização de processo licitatório selecionar melhor proposta **para locação de equipamento de impressora plotter, para atender as atividades administrativas da Municipalidade.**

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de referência é a locação de equipamento ploter, incluindo manutenção e suprimentos, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3 – JUSTIFICATIVA:

A solicitação para esta licitação justifica-se pela necessidade rotineira de impressões, sendo **1 (uma)** impressora *Plotter* utilizada no **IPPUB** para impressões de mapas e projetos de engenharia/ arquitetura.

A locação deste equipamento deve incluir serviços de manutenção e suprimentos, justifica-se pela relação custo-benefício por se tratar de equipamento de maior valor e com características tecnológicas mais avançadas e eficientes, proporcionando maior qualidade e agilidade nas impressões, sendo que a aquisição do equipamento não é vantajosa devido a dificuldade de licitar conserto e manutenção e para evitar o acúmulo de tecnologias abjetas

A quantidade para a licitação foi estimada no histórico de consumo dos últimos anos desta secretaria e considerando a quantidade de licitações anteriores.

O valor estimado foi obtido pela média aplicada sobre os orçamentos recebidos, após pesquisa de preços com empresas neste ramo de atividade, cujos orçamentos encontram-se anexos a este Termo de Referência.

Outros orçamentos não foram considerados para a obtenção da média de preços, pois as características dos serviços e/ou equipamentos não correspondem às necessidades da municipalidade.

4 – CRONOGRAMA:

Os serviços deverão ser prestados de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser renovado a cada 12 meses totalizando até 48 (quarenta e oito) meses, mediante acordo expresso entre as partes, com antecedência mínima de 30

(trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Após decorrido 12 meses do início da contratação, caso ambas as partes concordem e esteja dentro da legalidade de preços e havendo possibilidade de prorrogação, poderá ser reajustado o valor do serviço conforme variação do IPCA (termômetro oficial da inflação no país).

5 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

Máximo de 10(dez) dias corridos, a partir da data da solicitação, no IPPUB (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano) na Prefeitura Municipal De Francisco Beltrão – PR.

- A impressora (Plotter) deverá ser entregue e instalada sem nenhum custo adicional, inclusive com estabilizadores fornecidos pela contratada.
- A impressora (Plotter) deve estar em perfeitas condições de uso, se apresentar algum problema com as impressões o equipamentos deve ser trocado em dois dias úteis a contar da data de solicitação aos chamados da Municipalidade, sem nenhum custo adicional.
- O atendimento aos chamados da Municipalidade, para a execução de manutenção e reparo na impressora (Plotter), substituição do cartucho de tinta fornecimento de papel revelador/cilindro e demais peças que apresentarem defeitos, deverá ocorrer no prazo máximo de 08(oito) horas úteis.

DA CONTRADA:

- A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
- Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA CONTRATANTE:

- Proporcionar livre acesso e condições à Contratada para execução dos serviços;
- Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado e documentar eventuais ocorrências;
- Comunicar a contratada quaisquer irregularidades no serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7 – ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA PLOTTER						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	total R\$
01		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA PLOTTER, com as seguintes características mínimas: - Impressão cor e p/b - Impressora: jato de tinta; - Tamanho da boca: 36" (914,4mm); - Resolução máxima: 2.400X1200 dpi; - Memória: 256 MB; - Capacidade do cartucho de tinta: 130ml por cor (com utilização somente de cartucho original); - Alimentação de mídia: alimentação manual 01 folha (topo) e por rolo até tamanho A0; - Interface: USB 2.0 High Speed; 10/100/1.000 base T/TX; - Linguagem de impressão: GARO, HP-GL/2, HP RTL; - Velocidade em desenho de linhas do CAD: modo linha 0,48 Seg no A0; - energia: 115 volts/60 Hz. <u>A empresa deverá fornecer:</u> - O equipamento impressora ploter; - Cartuchos de tinta – sempre original; - Cabeça de impressão; - Cartucho de manutenção; - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel em bobina tamanho A0/75 gramas, com boa qualidade, para uso no equipamento.	10.200	M ²	13,90	141.780,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO **R\$ 141.780,00** (Cento e quarenta e um mil setecentos e oitenta reais).

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Todas as despesas decorrentes de encadernações, objeto da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em verbas oriundas da receita própria do Município.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

- Todos os materiais e serviços entregues serão recebidos e conferidos por servidor (es) da Administração Municipal de Francisco Beltrão, **indicado como fiscal do contrato.**
- Caberá a Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar pedidos e fornecimento, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 03/05/2022
- Solicitantes: Secretarias de Planejamento,/(IPPUB).
- Elaborador deste Termo de Referência: Rosicley - (IPPUB)
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 05/05/2022

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

12 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62EF-7862-070C-E8FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 05/05/2022 08:50:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 05/05/2022 10:05:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/62EF-7862-070C-E8FE>